



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA DA JUSTIÇA

Ex.^{ma} Senhora
Chefe do Gabinete de
Sua Excelência o Secretário de Estado dos
Assuntos Parlamentares
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA
Of. n.º 1872
Ent. 3462

SUA COMUNICAÇÃO DE
31.05.2021

NOSSA REFERÊNCIA
P.º 9474/2019
N.º **1136**

DATA

ASSUNTO: Resposta à Pergunta n.º 2187/XIV/2.^a, de 31 de maio de 2021, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista (Deputados Isabel Rodrigues, Lara Martinho e João Azevedo Castro) - Sobrelotação do Estabelecimento Prisional de Ponta Delgada e construção do novo Estabelecimento Prisional de S. Miguel.

Em referência ao V. ofício acima indicado, junto tenho a honra de remeter a V. Ex.^a a resposta à pergunta melhor identificada em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Henrique Antunes

FT/MJP



NOTA

Assunto: Resposta à Pergunta n.º 2187/XIV/2.ª, de 31 de maio de 2021, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista (Deputados Isabel Rodrigues, Lara Martinho e João Azevedo Castro) - Sobrelotação do Estabelecimento Prisional de Ponta Delgada e construção do novo Estabelecimento Prisional de S. Miguel

Os Senhores Deputados Isabel Rodrigues, Lara Martinho e João Azevedo Castro do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 156º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e) do n.º 1 do artigo 4º do Regimento da Assembleia da República, questionaram o Governo, através da Senhora Ministra da Justiça, relativamente à sobrelotação do Estabelecimento Prisional de Ponta Delgada e construção do novo Estabelecimento Prisional de S. Miguel, nos seguintes termos:

1. Qual a situação atual do Estabelecimento Prisional de Ponta Delgada, quanto à sua lotação?
2. A confirmar-se a sobrelotação e as condições de reclusão noticiadas, que medidas foram, estão a ser ou serão tomadas para garantir aos reclusos daquele estabelecimento prisional condições de dignidade compatíveis com os valores e princípios que orientam a execução medidas de coação e de penas de prisão em Portugal?
3. De que mecanismos irá o Governo lançar mão para acelerar a segunda fase do processo de construção do novo estabelecimento prisional de S. Miguel, tendo em conta a absoluta necessidade de recuperar o atraso verificado, devido a sucessivos recursos no processo concursal relativo à primeira fase da obra e considerando, ainda, a dimensão humanitária que o assunto reveste?



*

O Ministério da Justiça tem dado especial atenção ao parque penitenciário existente na Ilha de São Miguel. Neste contexto, nos últimos anos, foram realizadas importantes obras no Estabelecimento Prisional de Ponta Delgada, designadamente no que diz respeito a: recuperação de fachadas e janelas; reabilitação das camaratas dos 1.º, 2.º e 3.º pisos; beneficiação das zonas de formação, parlatório e refeitório.

No tocante à taxa de ocupação deste estabelecimento prisional, em fevereiro deste ano a mesma cifrava-se em 96,5% - pontual e excecionalmente, sempre que se verifica uma situação de sobrelotação, a Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais transfere reclusos para outros estabelecimentos prisionais, desta forma assegurando que todos os condenados à sua guarda beneficiam de adequadas condições de reclusão.

*

No que tange ao novo Estabelecimento Prisional de São Miguel, tal como tem vindo a ser reiterado, o Ministério da Justiça está empenhado em garantir que a sua construção se conclui no mais curto espaço de tempo - neste momento está em execução a 1.ª fase de construção (remoção de bagacinas), que decorre nos termos programados. Paralelamente, está em curso o concurso limitado por prévia qualificação, lançado em 28/10/2020, para a aquisição de serviços de elaboração do projeto de arquitetura.

Como é do conhecimento público, a contratação da empreitada de remoção das bagacinas presentes no terreno no qual será erigido este estabelecimento prisional sofreu vicissitudes a que o Ministério da Justiça é totalmente alheio. Por outro lado, a empreitada de construção deste estabelecimento prisional, que representa o primeiro passo no caminho da dotação do sistema prisional de estabelecimentos prisionais de última geração, é tecnicamente complexa. Neste contexto, estima-se que o respetivo projeto se encontre concluído em 2023 e que a empreitada de construção, a lançar ainda no decorrer deste último ano, finde em 2027.

*

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Justiça
Lisboa, 30 de junho de 2021